

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 537/2009 de 30 de Dezembro de 2009**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

32.652,50 €, á Associação de Apoio aos deficientes e Inadaptados do Nordeste-Amizade 2000, destinado á comparticipação para a aquisição de uma viatura de 9 lugares.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Dezembro de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.